



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## REQUERIMENTO 52 / 2020.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a todos os  
Profissionais da área de Saúde do Estado do  
Acre.

Consoante o que dispõe o Art. 114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho a público manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a todos os profissionais da área de Saúde**, comemorado no dia 07 de abril, pelos trabalhos desenvolvidos em todo nosso Estado.

Tendo em vista a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde e a emergência de saúde pública decorrente do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde;

Considerando as ações incansáveis de zelo, atenção, prevenção e tratamento aos pacientes com suspeita de contágio pelo COVID-19 em nosso estado; e que os profissionais da saúde estão atuando na linha de frente, não medindo esforços e se expondo para combater a proliferação do coronavírus entre a população;

Levando em consideração os diversos atos de apelo publicados em redes sociais por profissionais da saúde, conscientizando a população sobre a necessidade e a importância de se resguardar durante o período de isolamento social para evitar o contágio da doença; temos que reconhecer que os profissionais da Saúde são heróis ao deixarem o conforto de seus lares para trabalhar incansavelmente durante essa crise de saúde pública; que a missão em salvar vidas demonstradas mais do que nunca merece nosso reconhecimento e agradecimento.

Portanto, requeiro aos nobres pares a aprovação desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, num ato de reconhecimento pelos seus esforços.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**” 02 de abril de 2020.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC  
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

*Retornado de  
pauta a pedido  
da autora.*

*Isabelle Souza Pereira Pontes*  
Diretora Legislativa